

PORTARIA Nº133/UNOESC-R/2014

Altera Comissão de contratação para atuarem em licitações no âmbito da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC c/c o art. 14, XIII do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem no julgamento de licitações, no âmbito da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de Joaçaba, os funcionários:

Jarlei Sartori; CPF n.º 014.578.699-42 - Presidente

Elisandra Cimadon; CPF n.º 046.907.419/13 - Membro

Rocheli Macan; CPF n.º 006.612.049-79 - Membro e Secretário

§ 1º Ficam designados os seguintes funcionários para substituição eventual dos membros titulares:

Giovana Moreira; CPF nº 003.372.689/24 - Membro suplente

Marcelo Zanoni; CPF n.º892.238.619-34 – Membro suplente

§ 2º Excepcionalmente, e tendo em vista peculiaridades especiais/técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a comissão.

Art. 2º As atribuições da Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria são de receber, examinar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º A Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 142/Unoesc-R/2012.

Joaçaba, SC, 13 de novembro de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc